

**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROJETOS**

EDITAL Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**ALTERAÇÃO DE ITENS E PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 11/2023,
PROGRAMA FUNARTE ABERTA 2023, QUE TRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA
OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNARTE NO RIO DE JANEIRO**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE: prorrogar e alterar itens do Edital nº 11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2023, Edição 162, Seção 3, Página 18, nos termos a seguir:

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Esta chamada pública terá validade até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da Administração Pública.

3. DOS ESPAÇOS, PERÍODOS E CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO

C.1) Sala Principal – Sala com arquibancada móvel e capacidade máxima de 140 lugares, com funcionamento às segundas e terças das 10h às 17h e de quarta a domingo das 10h às 21h. Ocupações por até 4 semanas, com possibilidade de prorrogação caso haja disponibilidade.

3.2 O período de ocupação desta chamada pública é de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, conforme a disponibilidade de pauta.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.3 As inscrições se encerram às 17h59min, horário de Brasília, do dia 01 de outubro de 2024.

Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta